



INDICAÇÃO 407/2019

O vereador, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer nos termos do parágrafo único do artigo 290 do Regimento Interno a leitura na íntegra da presente indicação e seu posterior envio ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Indico ao Senhor Prefeito para que junto ao setor competente viabilize a retirada da academia ao ar livre e manutenção do campo de futebol na Praça de Lazer “Felipe Santos Correa”, situada no bairro Nova Pilar III.

JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, justifica-se esse pleito pois tenho recebido inúmeras reclamações de moradores da localidade que a mesma se encontra em estado de deterioração há tempos e não é tomada nenhuma providência por parte do Executivo quanto da manutenção e conserto dos aparelhos de ginástica, que estão com estruturas expostas e ferrugens, trazendo risco de acidentes principalmente com crianças que ali brincam. Também é de salientar que fora feita por esta Casa de Leis várias indicações com relação ao assunto abordado e nada foi realizado para sanar a demanda.

Em relação a manutenção do campo, é necessário o corte da grama e reposição das traves de futebol, conforme pedido feito por moradores através do protocolo nº 4718/19 nesta Municipalidade.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 30 de agosto de 2019.


JOÃO BATISTA DE MORAES
Vereador-PTB